



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Exploração Pecuária “Herdade dos Cordeiros do Mato”

Montemor-o-Novo

Novembro de 2014



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS	4
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	4

ANEXO I

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

ANEXO II

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO III

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "EXPLORAÇÃO PECUÁRIA HERDADE DOS CORDEIROS DO MATO"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto "Exploração Pecuária Herdade dos Cordeiros do Mato".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, alínea a) e no Anexo I, n.º 23, alínea c) do referido Decreto-Lei, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre 7 de Outubro e 3 de Novembro de 2014.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- o Agência Portuguesa do Ambiente;
- o Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras (concelho de Montemor-o-Novo).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na União de Freguesias acima referidas.
- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Agência Portuguesa do Ambiente.
- Publicação de anúncio no seguinte jornal:
Diário do Sul, no dia 19 de Junho de 2014.



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.
- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.
- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, com disponibilização do anúncio da consulta Pública, do Estudo de Impacte Ambiental e do respectivo RNT.

5. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da Consulta Pública, foram recebidos 2 pareceres provenientes de:

- Quercus – Grupo de Trabalho da Água;
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspectos considerados mais relevantes:

QUERCUS

A Quercus considera que os impactes mais relevantes, provenientes da ampliação proposta do efectivo de produção, se verificam nos solos e nos recursos hídricos, decorrentes, principalmente, do espalhamento dos efluentes no solo (degradação da estrutura do solo, colmatção ou alagamento, salinização, agravamento dos processos erosivos e contaminação de águas superficiais e subterrâneas). Entende que os impactes nos recursos hídricos superficiais existem, apesar do EIA não os referir, e que podem ser significativos se o espalhamento não for efectuado correctamente, propondo a sua interdição junto das linhas de água e charcas.

Para salvaguarda da qualidade das águas subterrâneas, sugere que o plano de monitorização proposto no EIA, inclua também os parâmetros associados a contaminações com origem no uso de medicamentos. Mais refere que deve ser acautelado o desenvolvimento de vectores transmissores de doenças, quer devido ao funcionamento da exploração, quer ao espalhamento de efluentes.

Sugere que as águas residuais domésticas sejam recolhidas periodicamente e encaminhadas para tratamento em ETAR, em vez de serem encaminhadas para tratamento em conjunto com as águas residuais industriais ou, em alternativa, a fossa séptica ser substituída por uma ETAR compacta ou micro-ETAR.

Recomenda que não seja permitido o aumento da capacidade produtiva sem estar garantida a plena capacidade de tratamento dos efluentes, em especial face a situações de precipitação intensa e prolongada, devendo igualmente ser equacionadas outras tecnologias de tratamento, porventura mais eficazes. Considera, a finalizar o seu parecer, que deveria ser estabelecida uma exigência de valorização energética do biogás pelas suiniculturas que quisessem aumentar a sua capacidade produtiva, "o que permitiria uma valorização agrícola dos fluxos sólidos e líquidos digeridos de forma anaeróbia, com um impacte nos recursos hídricos significativamente inferior ao da solução proposta neste EIA".



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

CM Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo começa por fazer uma breve caracterização do projecto, onde realça os aspectos, em seu entender, mais importantes no que diz respeito ao "Efectivo Pretendido", aos "Pavilhões suinícolas e construções de apoio", aos Efluentes pecuários", ao "Efluente doméstico", aos "Resíduos e subprodutos gerados", aos "Aspectos gerais da localização" e às "Medidas de monitorização".

Refere, de seguida, que tendo por base a informação disponível no processo de AIA, a visita efectuada ao local no dia 23 de Setembro de 2014 (no âmbito do processo de consulta pública da PCIP) e a estratégia do concelho para o sector suinícola, considera que:

- O processo não identifica as Silveiras como a localidade mais próxima da exploração pecuária em avaliação, encontrando-se esta a cerca de 1 km.
- Não se encontram identificadas as lamas que resultam da manutenção das lagoas do sistema de retenção e tratamento.
- O aumento do efectivo da exploração **deverá ser indeferido**, atendendo a que as lagoas do sistema de retenção se localizam em área incompatível (cartografia de compatibilidade de Explorações em área coberta e ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas - RMES).

Recomenda, ainda, por se tratar de uma exploração existente, que continuará com a sua actividade pecuária, que:

- A empresa deverá solicitar ao Município a renovação do alvará de utilização.
- A valorização agrícola do efluente, tamisados e lamas deverá respeitar o RMES, bem como as boas práticas agrícolas na fertilização de culturas.
- Os tamisados devem ser armazenados em local próprio e impermeabilizado.
- O bom funcionamento do sistema de bombagem, drenagem e retenção/tratamento dos efluentes produzidos.

Propõe que, a médio prazo, seja equacionada a compostagem das lamas e dos sólidos resultantes do tamisador num local e nas condições previamente aprovadas pela CCDR.

Sugere, ainda, a monitorização dos rebaixamentos dos níveis freáticos recorrendo às captações da exploração com uma frequência trimestral ou quinzenal no período estival.

Refira-se que o parecer apresentado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo inclui, em anexo, extractos de cartas do respectivo PDM e do RMES.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Évora, 12 de Novembro de 2014

(Maria do Rosário dos Santos Ramalho)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO I

Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal O Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Agência Lusa	Évora
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio T.S.F. Rádio Jornal	Lisboa
RTP Regiões	Lisboa
Redacção SIC	Carnaxide
Redacção TVI	Barcarena

ANEXO II

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA
Liga para a Protecção da Natureza – LPN
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA
Associação Comercial do Distrito de Évora – ACDE
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC

ANEXO III

Pareceres Recebidos